## PORTARIA N.º 6323, DE 26 DE ABRIL DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Valmor Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Maio de 2011, ao Servidor Municipal **Valmor Ferreira**, ocupante do Cargo de Operário, readaptado pela Portaria n.º 4244, para o Cargo de Servente/Copeiro, matrícula n.º 162, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 26 de Abril de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.